



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 71/GP/TRT 19ª, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 23-01-2014, o gozo do período da 1ª etapa das férias/2014 do servidor **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 04 (quatro) dias, para gozo no período de 15 a 18-09-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 01 de 23/01/2014